



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 13 de Outubro de 2020
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XIV

Nº 1976



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1642, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O povo de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, via Decreto, crédito adicional de natureza especial, no orçamento do Município no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) visando à criação de nova dotação orçamentária, conforme segue abaixo:

Órgão	03 – DMAE – Departamento de Água e Esgoto		
Entidade	03 – DMAE – Departamento de Água e Esgoto		
Unidade	01 – Diretoria Administrativa		
Sub-Unidade	15 - GESTÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
Função	17- Saneamento		
Subfunção	512-Saneamento Básico Urbano		
Programa	4085 – Investimento Saneamento para Melhorar Saúde da população		
Projeto/Atividades	1.313 – Construção de Poço Artesiano		
Elemento	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	Fte Recursos: 100- Recursos Ordinários	Valor R\$ 30.000,00

Total Geral: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional de natureza especial aberto por esta Lei serão utilizados como fonte de recursos a anulação parcial e/ou total do orçamento vigente, conforme detalhado abaixo:

Órgão	03 – DMAE – Departamento de Água e Esgoto		
Entidade	03 – DMAE – Departamento de Água e Esgoto		
Unidade	01 – Diretoria Administrativa		
Sub-Unidade	15 - GESTÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
Função	17- Saneamento		
Subfunção	512-Saneamento Básico Urbano		
Programa	4085 – Investimento Saneamento para Melhorar Saúde da população		
Projeto/Atividades	1.313 - Construção de Poço Artesiano		
Elemento	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fte Recursos: 100- Recursos Ordinários	Valor R\$ 30.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Suplementação, se necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do crédito ora aberto e incorporado ao orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 13 de outubro de 2020.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.670, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

“Faz exoneração que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido BRUNO HENRIQUE DA SILVA, matrícula 440139, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 29/09/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 13 de outubro de 2020.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.671, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

“Faz exoneração que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 440803, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/10/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 13 de outubro de 2020.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.672, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

“Faz exoneração que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido LUCAS APARECIDO CAXALI, matrícula 441264, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 13 de outubro de 2020.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.673, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

"Faz desligamento por óbito de servidor que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar MAURÍCIO ZENZO IDE, matrícula 439290, inscrito(a) no CPF/MF nº 461.585.299-15, RG nº 10.246.081 SSP/SP, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em decorrência de seu falecimento ocorrido em 27/09/2020, conforme Certidão de Óbito inscrita na matrícula sob nº 0592040155 2020 4 00043 226 0019805 90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 27/09/2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 13 de outubro de 2020.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



		PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 129 – P Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000		NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 1046/2020	
DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)					
Nome: CHAO EMPREENDIMENTOS LTDA		CPF/CNPJ: 21.156.294/0001-15			
Endereço: AV. FLORIANO PEIXOTO, 1033		Bairro: CENTRO			
Município: UBERLÂNDIA		Estado: MG		CEP: 38.400-698	
DADOS DO IMÓVEL					
Inscrição/Estabelecimento: 4547		Quadra: D		Lote: 5	
Endereço: ALAMEDA DEL REY, 31		Bairro: MANOES FIDALGAS			
Município: MONTE CARMELO		Estado: MG		CEP: 38.500-000	
HISTÓRICO					
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.					
Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.					
LOCAL E DATA					
Monte Carmelo – Minas Gerais, 24 de setembro de 2020.					
IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA					
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso					
Cargo: Especialista Tributário / 438.968					
Assinatura:					
CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL					
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1046/2020, em de de 2020.					
Nome: CPF/RG:					
Assinatura:					
ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL					
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 1046/2020		Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura:			
Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.					

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 129 – P Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000	NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 1047/2020
--	--	--

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)		
Nome: CHAO EMPREENDIMENTOS LTDA		CPF/CNPJ: 21.156.294/0001-15
Endereço: AV. FLORIANO PEIXOTO, 1033		Bairro: CENTRO
Município: UBERLÂNDIA		Estado: MG CEP: 38.400-698

DADOS DO IMÓVEL		
Inscrição/Estabelecimento: 4588	Quadra: G	Lote: 06
Endereço: ALAMEDA DOS PRINCIPES, S/N		Bairro: MANOES FIDALGAS
Município: MONTE CARMELO		Estado: MG CEP: 38.500-000

HISTÓRICO		
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.		
Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.		

LOCAL E DATA		
Monte Carmelo – Minas Gerais, 24 de setembro de 2020.		

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA		
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso		
Cargo: Especialista Tributário / 438.968		
Assinatura:		

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL		
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1047/2020, em de de 2020.		
Nome: CPF/RG:		
Assinatura:		

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL		
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 1047/2020		Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura:

Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 129 – P Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000	NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 1048/2020
--	--	--

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)		
Nome: CHAO EMPREENDIMENTOS LTDA		CPF/CNPJ: 21.156.294/0001-15
Endereço: AV. FLORIANO PEIXOTO, 1033		Bairro: CENTRO
Município: UBERLÂNDIA		Estado: MG CEP: 38.400-698

DADOS DO IMÓVEL		
Inscrição/Estabelecimento: 4668	Quadra: M	Lote: 2
Endereço: ALAMEDA DOS VISCONDES, S/N		Bairro: MANOES FIDALGAS
Município: MONTE CARMELO		Estado: MG CEP: 38.500-000

HISTÓRICO		
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.		
Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.		

LOCAL E DATA		
Monte Carmelo – Minas Gerais, 24 de setembro de 2020.		

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA		
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso		
Cargo: Especialista Tributário / 438.968		
Assinatura:		

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL		
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1048/2020, em de de 2020.		
Nome: CPF/RG:		
Assinatura:		

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL		
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 1048/2020		Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura:

Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 129 – P Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000	NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 1049/2020
--	--	--

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)		
Nome: CHAO EMPREENDIMENTOS LTDA		CPF/CNPJ: 21.156.294/0001-15
Endereço: AV. FLORIANO PEIXOTO, 1033		Bairro: CENTRO
Município: UBERLÂNDIA		Estado: MG CEP: 38.400-698

DADOS DO IMÓVEL		
Inscrição/Estabelecimento: 4669	Quadra: M	Lote: 3
Endereço: ALAMEDA DOS VISCONDES, S/N		Bairro: MANOES FIDALGAS
Município: MONTE CARMELO		Estado: MG CEP: 38.500-000

HISTÓRICO		
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima		

Identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, 24 de setembro de 2020.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVANome: **Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso**Cargo: **Especialista Tributário / 438.968**

Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1049/2020, em de de 2020.

Nome: CPF/RG:

Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPALNúmero da Notificação Extrajudicial emitida:
1049/2020Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3
Assinatura:

Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU
Av. Olegário Maciel, nº 129 – P Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**
Nº 1050/2020**DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)**Nome: **CHAO EMPREENDIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **21.156.294/0001-15**Endereço: **AV. FLORIANO PEIXOTO, 1033** Bairro: **CENTRO**Município: **UBERLANDIA** Estado: **MG** CEP: **38.400-698****DADOS DO IMÓVEL**Inscrição/Estabelecimento: **3226** Quadra: **03** Lote: **11**Endereço: **ALAMEDA DOS COQUEIROS, S/N** Bairro: **FIDALGO**Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000****HISTÓRICO**

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, 24 de setembro de 2020.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVANome: **Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso**Cargo: **Especialista Tributário / 438.968**

Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1050/2020, em de de 2020.

Nome: CPF/RG:

Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPALNúmero da Notificação Extrajudicial emitida:
1050/2020Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3
Assinatura:

Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU
Av. Olegário Maciel, nº 129 – P Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**
Nº 1051/2020**DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)**Nome: **CHAO EMPREENDIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **21.156.294/0001-15**Endereço: **AV. FLORIANO PEIXOTO, 1033** Bairro: **CENTRO**Município: **UBERLANDIA** Estado: **MG** CEP: **38.400-698****DADOS DO IMÓVEL**Inscrição/Estabelecimento: **3252** Quadra: **05** Lote: **03**Endereço: **ALAMEDA DOS PINHEIROS, S/N** Bairro: **FIDALGO**Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000****HISTÓRICO**

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, 24 de setembro de 2020.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVANome: **Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso**Cargo: **Especialista Tributário / 438.968**

Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1051/2020, em de de 2020.

Nome: CPF/RG:

Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPALNúmero da Notificação Extrajudicial emitida:
1051/2020Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3
Assinatura:

Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU
Av. Olegário Maciel, nº 129 – P Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**
Nº 1052/2020**DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)**Nome: **CHAO EMPREENDIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **21.156.294/0001-15**Endereço: **AV. FLORIANO PEIXOTO, 1033** Bairro: **CENTRO**Município: **UBERLANDIA** Estado: **MG** CEP: **38.400-698****DADOS DO IMÓVEL**Inscrição/Estabelecimento: **3302** Quadra: **09** Lote: **01**Endereço: **ALAMEDA DOS BURITIS, S/N** Bairro: **FIDALGO**Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000****HISTÓRICO**

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, 24 de setembro de 2020.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVANome: **Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso**Cargo: **Especialista Tributário / 438.968**

Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1052/2020, em de de 2020.

Nome: CPF/RG:

Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPALNúmero da Notificação Extrajudicial emitida:
1052/2020Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3
Assinatura:

Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU
Av. Olegário Maciel, nº 129 – P Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**
Nº 1053/2020**DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)**Nome: **CHAO EMPREENDIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **21.156.294/0001-15**Endereço: **AV. FLORIANO PEIXOTO, 1033** Bairro: **CENTRO**Município: **UBERLANDIA** Estado: **MG** CEP: **38.400-698****DADOS DO IMÓVEL**Inscrição/Estabelecimento: **3308** Quadra: **09** Lote: **07**Endereço: **ALAMEDA DOS PINHEIROS, S/N** Bairro: **FIDALGO**Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000****HISTÓRICO**

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, 24 de setembro de 2020.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVANome: **Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso**Cargo: **Especialista Tributário / 438.968**

Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1053/2020, em de de 2020.

Nome: CPF/RG:

Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPALNúmero da Notificação Extrajudicial emitida:
1053/2020Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3
Assinatura:

Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU
Av. Olegário Maciel, nº 129 – P Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**
Nº 1071/2020**DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)**Nome: **CLEIBE BATISTA DA SILVEIRA** CPF/CNPJ: **491.391.186-49**Endereço: **RUA SILVIO MACEDO, 320** Bairro: **SANTA RITA DE CÁSSIA**

Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição/Estabelecimento: 540 Quadra: 30 Lote: 12
Endereço: RUA SILVIO MACEDO, 320 Bairro: SANTA RITA DE CASSIA
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a **Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo - Minas Gerais, 25 de setembro de 2020.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1071/2020, em de de 2020.
Nome: CPF/RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: 1071/2020
Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3
Assinatura:

Fluxo: 1ª via - Contribuinte / 2ª via - Fisco Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU
Av. Olegário Maciel, nº 129 - P. Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Nº 1099/2020

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)

Nome: DANIEL ANTONIO DO SACRAMENTO CPF/CNPJ: 320.948.926-20
Endereço: RUA VEREADOR BOLIVAR RAMOS GOULART, 1515 Bairro: NOSSA SENHORA DE FATIMA
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição/Estabelecimento: 18792 Quadra: 130-B Lote: 6
Endereço: RUA MATUZALEM DE FREITAS CARDOSO, S/N Bairro: BATUQUE
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a **Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo - Minas Gerais, 30 de setembro de 2020.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1099/2020, em de de 2020.
Nome: CPF/RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: 1099/2020
Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3
Assinatura:

Fluxo: 1ª via - Contribuinte / 2ª via - Fisco Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU
Av. Olegário Maciel, nº 129 - P. Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Nº 1100/2020

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)

Nome: DANIEL ANTONIO DO SACRAMENTO CPF/CNPJ: 320.948.926-20
Endereço: RUA VEREADOR BOLIVAR RAMOS GOULART, 1515 Bairro: NOSSA SENHORA DE FATIMA
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição/Estabelecimento: 6555 Quadra: 04 Lote: 02
Endereço: RUA MATUZALEM DE FREITAS CARDOSO, 27 Bairro: VIRGILIO ROSA
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a **Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo - Minas Gerais, 30 de setembro de 2020.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1100/2020, em de de 2020.
Nome: CPF/RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: 1100/2020
Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3
Assinatura:

Fluxo: 1ª via - Contribuinte / 2ª via - Fisco Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU
Av. Olegário Maciel, nº 129 - P. Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Nº 1101/2020

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)

Nome: DANIEL ANTONIO DO SACRAMENTO CPF/CNPJ: 320.948.926-20
Endereço: RUA VEREADOR BOLIVAR RAMOS GOULART, 1515 Bairro: NOSSA SENHORA DE FATIMA
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição/Estabelecimento: 6556 Quadra: 04 Lote: 03
Endereço: RUA MATUZALEM DE FREITAS CARDOSO, 13 Bairro: VIRGILIO ROSA
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a **Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo - Minas Gerais, 30 de setembro de 2020.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1101/2020, em de de 2020.
Nome: CPF/RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: 1101/2020
Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3
Assinatura:

Fluxo: 1ª via - Contribuinte / 2ª via - Fisco Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU
Av. Olegário Maciel, nº 129 - P. Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Nº 1102/2020

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)

Nome: DANIEL ANTONIO DO SACRAMENTO CPF/CNPJ: 320.948.926-20
Endereço: RUA VEREADOR BOLIVAR RAMOS GOULART, 1515 Bairro: NOSSA SENHORA DE FATIMA
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição/Estabelecimento: 4743 Quadra: D Lote: 10
Endereço: ALAMEDA DOS JEQUITIBAS, S/N Bairro: JARDIM ZENY
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a **Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo - Minas Gerais, 30 de setembro de 2020.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1102/2020, em de de 2020.
Nome: CPF/RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: 1102/2020
Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3
Assinatura:

Fluxo: 1ª via - Contribuinte / 2ª via - Fisco Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU
Av.: Olegário Maciel, nº 129 - P Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Nº 1103/2020

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)

Nome: DANIEL ANTONIO DO SACRAMENTO CPF/CNPJ: 320.948.926-20
Endereço: RUA VEREADOR BOLIVAR RAMOS GOULART, 1515 Bairro: NOSSA SENHORA DE FATIMA
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição/Estabelecimento: 4744 Quadra: D Lote: 11
Endereço: ALAMEDA DOS JEQUITIBAS, S/N Bairro: JARDIM ZENY
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo - Minas Gerais, 30 de setembro de 2020.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura: *[Assinatura]*

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1103/2020, em de de 2020.
Nome: CPF/RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: 1103/2020
Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3
Assinatura: *[Assinatura]*

Fluxo: 1ª via - Contribuinte / 2ª via - Fisco Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU
Av.: Olegário Maciel, nº 129 - P Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Nº 1104/2020

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)

Nome: DANIEL ANTONIO DO SACRAMENTO CPF/CNPJ: 320.948.926-20
Endereço: RUA VEREADOR BOLIVAR RAMOS GOULART, 1515 Bairro: NOSSA SENHORA DE FATIMA
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição/Estabelecimento: 4745 Quadra: D Lote: 12
Endereço: ALAMEDA DOS JEQUITIBAS, S/N Bairro: JARDIM ZENY
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo - Minas Gerais, 30 de setembro de 2020.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura: *[Assinatura]*

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1104/2020, em de de 2020.
Nome: CPF/RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: 1104/2020
Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3
Assinatura: *[Assinatura]*

Fluxo: 1ª via - Contribuinte / 2ª via - Fisco Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU
Av.: Olegário Maciel, nº 129 - P Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Nº 1105/2020

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)

Nome: DANIEL ANTONIO DO SACRAMENTO CPF/CNPJ: 320.948.926-20
Endereço: RUA VEREADOR BOLIVAR RAMOS GOULART, 1515 Bairro: NOSSA SENHORA DE FATIMA
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição/Estabelecimento: 31048 Quadra: 04 Lote: 02
Endereço: RUA MATUZALEM DE FREITAS CARDOSO, 33 Bairro: VIRGILIO ROSA
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo - Minas Gerais, 30 de setembro de 2020.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura: *[Assinatura]*

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1105/2020, em de de 2020.
Nome: CPF/RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: 1105/2020
Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3
Assinatura: *[Assinatura]*

Fluxo: 1ª via - Contribuinte / 2ª via - Fisco Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU
Av.: Olegário Maciel, nº 129 - P Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Nº 1106/2020

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)

Nome: DANIEL ANTONIO DO SACRAMENTO CPF/CNPJ: 320.948.926-20
Endereço: RUA VEREADOR BOLIVAR RAMOS GOULART, 1515 Bairro: NOSSA SENHORA DE FATIMA
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição/Estabelecimento: 31050 Quadra: 04 Lote: 03
Endereço: RUA MATUZALEM DE FREITAS CARDOSO, 21 Bairro: VIRGILIO ROSA
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo - Minas Gerais, 30 de setembro de 2020.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura: *[Assinatura]*

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1106/2020, em de de 2020.
Nome: CPF/RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: 1106/2020
Edimar Batista
Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3
Assinatura: *[Assinatura]*

Fluxo: 1ª via - Contribuinte / 2ª via - Fisco Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU
Av.: Olegário Maciel, nº 129 - P Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Nº 1117/2020

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)

Nome: DENILSON GOMES MEDEIROS CPF/CNPJ: 091.221.476-75
Endereço: RUA JOSE MUNDIM PENA, 170 Bairro: RESIDENCIAL BELA SUIÇA
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição/Estabelecimento: 30513 Quadra: 09 Lote: 27
Endereço: RUA JOSE MUNDIM PENA, 170 Bairro: RESIDENCIAL BELA SUIÇA
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo - Minas Gerais, 01 de outubro de 2020.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura: *[Assinatura]*

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1117/2020, em de de 2020.	
Nome:	CPF/RG:
Assinatura:	
ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 1117/2020	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura:
Fluxo: 1ª via - Contribuinte / 2ª via - Fisco Municipal.	
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 129 - Pº Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000	NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 1134/2020
DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)	
Nome: GILMAR DE MOURA BORGES	CPF/CNPJ: 472.845.106-25
Endereço: RUA JOAQUIM FLORES DA SILVA, 39	Bairro: BELO HORIZONTE
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG CEP: 38.500-000
DADOS DO IMÓVEL	
Inscrição/Estabelecimento: 20938	Quadra: 23 Lote: 03-A
Endereço: RUA ITALIA, 509	Bairro: JARDIM MONTREAL
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG CEP: 38.500-000
HISTÓRICO	
<p>O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.</p> <p>Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.</p>	
LOCAL E DATA	
Monte Carmelo - Minas Gerais, 02 de outubro de 2020.	
IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso	
Cargo: Especialista Tributário / 438.968	
Assinatura:	
CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 1134/2020, em de de 2020.	
Nome:	CPF/RG:
Assinatura:	
ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 1134/2020	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura:
Fluxo: 1ª via - Contribuinte / 2ª via - Fisco Municipal.	

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](#)

[ACESSO: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)